



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº ____ / 2025

Ao Exmo. Sr. Vereador
Elvandro Maciel da Silva
Presidente da Câmara de Muriaé

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO AO DIRETOR DE ESPORTES, JAIR SANCHES ABREU, AO SECRETARIO DE OBRAS JORGE FERES, considerando o interesse público, expondo e requerendo:**

Venho, por meio deste, **indicar que seja colocado uma proteção mais alta na quadra do Inconfidênci**a. A ação se faz, uma vez que, os jovens que utilizam a quadra para esporte e lazer alegam que por falta de proteção a bola acaba caindo na rua.

Com base na **Lei N° 5.776/2018** que institui o Programa Municipal de Incentivo ao Esporte no Município de Muriaé.

Art. 3º O Programa Municipal de Incentivo ao Esporte tem como objetivo precípua a promoção e o incentivo do esporte amador e comunitário no âmbito do Município de Muriaé, através de:

II – fomento à prática do esporte entre crianças, adolescentes, jovens e adultos;

Na certeza de contar com Vosso pronto atendimento, desde já agradeço e coloco-me à disposição para trabalharmos juntas em prol do desenvolvimento do Município de Muriaé.

Muriaé, 21 de Outubro de 2025


Cássia Ribeiro de Souza
Vereadora – PT